



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETÁRIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 19/2020

A Doutora **DÉBORA CASSIANO REDMOND**, MM^a. Juíza de Direito, Diretora do Fórum deste Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais e funcionais,

CONSIDERANDO a lei municipal nº 135 de 16 de novembro de 1953, a qual declara Feriado Municipal no dia 30 de outubro, data em que se comemora o Dia de Nossa Senhora dos Remédios, Padroeira do Município de Araucária,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense, do Foro Judicial e Extrajudicial, no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Os prazos processuais que se venceram na data acima indicada, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado, via SEI, para os devidos atos.

Dado e passado neste Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de dois mil e vinte(2020).

DÉBORA CASSIANO REDMOND

Juíza de Direito Diretora do Fórum

